

Itaituba-PA, 12.07.2024

MEMO Nº 266/2024

À DIRETORIA DE COMPRAS DA PMI

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 20230253-Edital do Pregão Nº 026/2023-PE

PRAZO: 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais esportivos para suprir a necessidade de Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba. **CONTRATADA:** D.A. MACHADO SPORTS - ME **CNPJ:** 09.666.893/0001-83

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

NF –e 000.001.657

ITENS: 066684

ITENS: 027665

ITENS: 027690

ITENS: 027689

Com as cordialidades de estilo, para fins de **QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL EMITIDA**, a Secretaria Municipal de Educação encaminha à Diretoria de Compras da PMI a documentação que trata sobre à solicitação do 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230253 – Edital do Pregão Nº 026/2023 –PE - **PRAZO** de 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,


Monica de Fatima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 0028/2024

D.º Priscila (Cpg)

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 2º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° 20230253 -PE N° 026/2023.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais esportivos para suprir a necessidade de Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba. **CONTRATADA:** D.A. MACHADO SPORTS - ME **CNPJ:** 09.666.893/0001-83

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

NF -e 000.001.657

ITENS: 066684

ITENS: 027665

ITENS: 027690

ITENS: 027689

JUSTIFICATIVA

Em razão do atendimento que exige a Educação Pública Municipal, a Empresa D.A. MACHADO SPORTS - ME, dentro do prazo de vigência contratual (16.05.23 a 16.05.24), realizou a entregas de materiais esportivos, oriundos do Contrato de nº 20230253, à Secretaria Municipal de Educação. A aquisição dos produtos objeto do citado contrato justifica-se face a Importância da prática Esportiva, que por força da Lei de acesso é um dos pilares à assegurar matrícula, permanência, formação, crescimento, autonomia, valores e princípios da vida humana aos alunos da Educação Básica. Justifica-se ainda, que embora o prazo de vigência do Contrato, em questão, tenha sido estendido, conforme rege o 1º Termo Aditivo que prorroga a vigência do instrumento por mais 60 dias, este prazo foi insuficiente para a tramitação que exige o processo de pagamento. Pois bem, em razão da precisa necessidade da rede afim, o atendimento pela Secretaria Municipal de Educação junto às escolas teve/terá que ocorrer a contento, Que na intenção de assegurar o atendimento de modo igualitário a todos os que compõem o espaço escolar, sob pena de se ferir a dignidade humana, embora diante da escassez temporal, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL EMITIDA**, a Secretaria Municipal de Educação justifica junto à Diretoria de Compras da PMI a precisão do atendimento ao que requer o **OBJETO:** 2º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato N° 20230253 -PE N° 026/2023. **PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.


Monica de Fatima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. N° 0028/2024

Itaituba-PA, 12.07.2024